

TERMO DE ACORDO ENTRE A REITORIA DO IFSP, A DIREÇÃO DO CAMPUS SÃO PAULO E A SEÇÃO SINDICAL SÃO PAULO DO SINASEFE

Partes:

- 1) Reitoria do Instituto Federação de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - ISFP, representada pelo Reitor, Silmário Batista dos Santos;
- 2) Campus São Paulo do IFSP, representado pelo Diretor do Campus São Paulo, Alberto Akio Shiga
- 3) Seção São Paulo do Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica – SINASEFE - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.658.820/0008-30, com sede na Rua Pedro Vicente, 625, cidade de São Paulo, representada pelos Coordenadores estaduais: Márcio Alves de Oliveira, Maíra Ferreira Martins e Rogério de Souza

Objeto: transferência da Sede do Sinasefe - SP da Portaria B para a Portaria C no Campus São Paulo do IFSP.

Considerando a necessidade de documentar e dar publicidade aos sindicalizados do Sinasefe seção São Paulo acerca do acordo firmado entre as partes estabelecidas;

Considerando que o Sinasefe - SP está há 40 anos na posse ininterrupta de imóvel localizado na Portaria B do Campus São Paulo do Instituto Federal de São Paulo (IFSP), na Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, São Paulo/SP, CEP 01.109-010;

Considerando que a presença da sede do Sinasefe - SP no campus São Paulo do IFSP tem possibilitado a prestação de serviços relevantes aos docentes e técnicos em questões diversas, como carreira, defesa e ampliação de direitos em geral, associação e interação, combate ao assédio, melhoria das condições de trabalho, defesa de condições institucionais para uma formação continuada de seus servidores, entre outros;

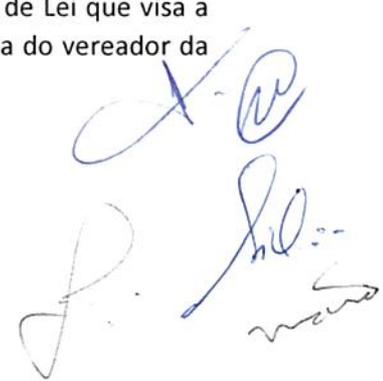
Considerando que a luta do Sinasefe - SP impulsiona a valorização do conjunto de servidores como elemento fundamental para a realização de princípios básicos como democratização, autonomia e excelência, através dos quais o IFSP pode avançar no sentido de cumprir sua finalidade institucional maior de formação educacional cidadã com excelência e socialmente referenciado na articulação entre ensino, pesquisa e extensão;

Considerando que o Sinasefe - SP sempre procurou estar integrado às atividades fins do IFSP, tais como eventos, palestras, cursos e oficinas.

Considerando que a construção da nova reitoria no campus São Paulo, localizada próxima à Portaria B, coloca a necessidade do deslocamento da sede para a área acordada entre Reitoria, Direção do campus São Paulo e Sinasefe - SP em 03 de fevereiro de 2022, localizada na Portaria C, envolvendo área de 536,76 m², tendo como confrontante a Avenida Cruzeiro do Sul, Avenida Projetada Canindé-Pari, o Museu dos Transportes Públicos Gaetano Ferrola e o IFSP;

Considerando que a área próxima a Portaria C está sendo objeto de Projeto de Lei que visa a cessão direta da municipalidade para o Sindicato por trâmite legal, de autoria do vereador da cidade de São Paulo Antônio Donato.

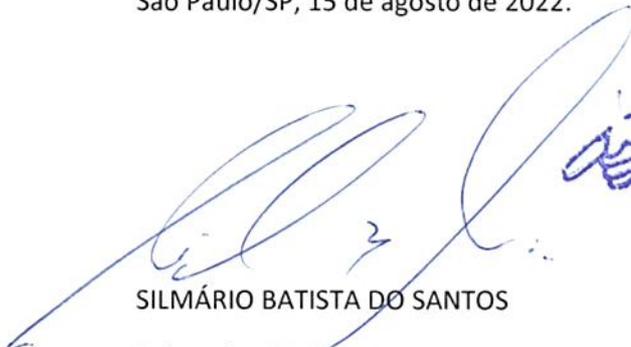
As partes decidem firmar o seguinte acordo:



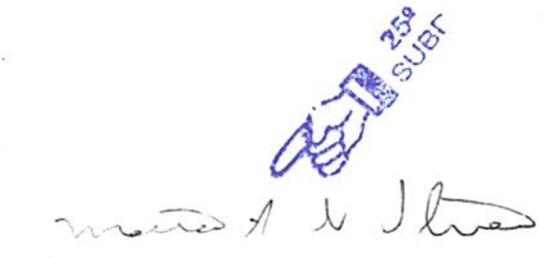
1. A sede do Sinasefe – SP será transferida do endereço atual, próxima à Portaria B, para a área total de 536,76 m2, localizada na Portaria C, conforme as duas plantas em anexo;
2. A transferência começará assim que se iniciarem as obras para a construção da nova Reitoria próxima à Portaria B;
3. O campus SP e a Reitoria construirão um muro separando a área indicada no item 1 das demais áreas do campus;
4. A Reitoria e o Campus São Paulo apoiam a cessão direta da área indicada no item 1 para o Sinasefe – SP através dos trâmites legais encaminhados junto à municipalidade.
5. Enquanto a cessão direta referida no item 5 não se torna um ato jurídico perfeito, a Reitoria e a Direção do Campus São Paulo poderão implementar outras medidas, desde que exista autorização legal, para garantir segurança jurídica à ocupação da área de destino referida no item 1, ou seja, o terreno localizado na Portaria C.

Por concordarem com o exposto neste documento, assinam as partes abaixo.

São Paulo/SP, 15 de agosto de 2022.


SILMÁRIO BATISTA DO SANTOS
 Reitor do IFSP
Silmário B. dos Santos
 Reitor




MÁRCIO ALVES DE OLIVEIRA
 Coordenador Estadual do Sinasefe

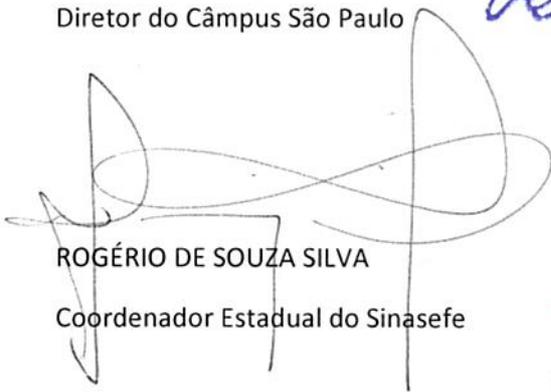



ALBERTO AKIO SHIGA
 Diretor do Câmpus São Paulo




MAÍRA FERREIRA MARTINS
 Coordenadora Estadual do Sinasefe




ROGÉRIO DE SOUZA SILVA
 Coordenador Estadual do Sinasefe

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 25.º SUBDISTRITO PARI
 Rua Rio Bonito, n.º 1478 - Fone/Fax: (11) 3227-7828 - São Paulo - Capital
 Maria do Rosário Pereira da Silva - Oficial Interina

Reconheço por semelhança as firmas de: SILMARIO BATISTA DOS SANTOS, MARCIO ALVES DE OLIVEIRA, ALBERTO AKIO SHIGA, MAIRA FERREIRA MARTINS e ROGERIO DE SOUZA SILVA, em documento sem valor econômico, dat. 15.08.2022.
 São Paulo, 04 de outubro de 2022.
 Em testemunho _____ da verdade.

KATIEUE RODRIGUES MENDES PEREIRA - Escrevente autorizado
 ***** VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE *****

